

PORTARIA Nº 227/2014 – GAB

Massapê do Piauí – PI, 06 de fevereiro de 2014.

*Dispõe sobre lotação de servidor Público Municipal, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 57, inciso II da Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar os procedimentos relativos à lotação dos servidores públicos no âmbito do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar suporte a Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade e o interesse público da administração municipal.

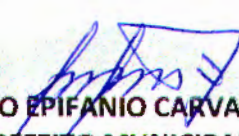
**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor **DEUSMAR JOÃO DA COSTA** ocupante do Cargo de provimento efetivo de Agente de Técnico Administrativo para exercer suas funções nas Escolas Municipais José Nelson da Silva no Povoado Abóbora e na Escola Municipal José Rodrigues Coutinho no Povoado Peixe.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

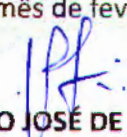
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí – PI, em 06 de fevereiro de 2014.



**FRANCISCO EPIFANIO CARVALHO REIS**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, numerada e publicada nesta Chefia de Gabinete a presente Portaria sob o número 227/2014, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.



**ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO**  
CHEFE DE GABINETE